

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 114/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92007/2024

OBJETO: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso dos Pavilhões de número 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 da Unidade Armazenadora de Vila Anastácio, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Comunicamos aos interessados que a Presidência da CEAGESP, ante os elementos constantes no presente processo:

- a) **ADJUDICA E HOMOLOGA** as áreas abaixo descritas para o objeto do Procedimento Licitatório nº 92007/2024, por item, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Licitantes	CNPJ	Valor Proposto Anual R\$	Valor Mínimo Anual
2	Pavilhão 3	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos CPTM	71.832.679/0001-23	R\$ 541.000,00	R\$ 540.000,00
3	Pavilhão 4	Comercial H. Shimizu Importadora e Exportadora Ltda	01.157.748/0001-65	R\$ 576.000,00	R\$ 548.800,00
4	Pavilhão 5	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
5	Pavilhão 6	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
6	Pavilhão 7	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
7	Pavilhão 8	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
8	Pavilhão 9	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
9	Pavilhão 10	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00
10	Pavilhão 12	S Prochownik Comercial LTDA	68.146.810/0001-94	R\$ 565.800,00	R\$ 565.800,00
11	Pavilhão 13	Comercial H. Shimizu Importadora e Exportadora LTDA	01.157.748/0001-65	R\$ 888.000,00	R\$ 832.600,00

- a) Declara **DESERTO** o item abaixo em razão de não haver licitante interessado na área:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ANUAL
1	Pavilhão 1	R\$ 524.800,00

Salientamos que a decisão em questão decorre da estrita observância à legislação vigente.

RICARDO YUTAKA YAMADA
Presidente da Comissão Julgadora